

**3.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2020/2021**

Fator A (pa – 0,25)
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2.º Ciclo de Estudos – grau de Mestre ou 1.º Ciclo de Estudos - grau de Licenciado (pré-Bolonha e com classificação igual ou superior a 16 valores), traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Mestrados ou Licenciaturas pré-Bolonha na área da Educação ou Ensino obtidos/as em Universidades; -----
4	Mestrados ou Licenciaturas pré-Bolonha na área da Educação ou Ensino obtidos/as em Institutos Politécnicos; -----
3	Mestrados pós-Bolonha na área da Educação ou Ensino obtidos em Universidades;-----
2	Mestrados pós-Bolonha na área da Educação ou Ensino obtidos em Institutos Politécnicos;---
1	Mestrados em outras áreas. -----

Observações: n/a

Fator B (pb – 0,50)
Classificação do grau de Mestre ou do grau de Licenciado (igual ou superior a 16 valores) ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações: n/a

Fator C (pc – 0,25)
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	experiência docente no Ensino Superior na área da Educação, com publicações científicas ou apresentação de comunicações em encontros científicos; -----
4	experiência docente no Ensino Secundário, com publicações científicas ou apresentação de comunicações em encontros científicos; -----
3	experiência docente ou como formador/a, associada ao desempenho de cargos relevantes ligados à organização de formação/direção de projetos na área da educação; -----
2	mais de cinco anos de serviço docente; -----
1	menos de cinco anos de serviço docente. -----

Observações: n/a

Fórmula de cálculo aplicada:
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**

Nota: os candidatos com nota de candidatura inferior a 100 (cem) serão excluídos.